



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 608/2013**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**.

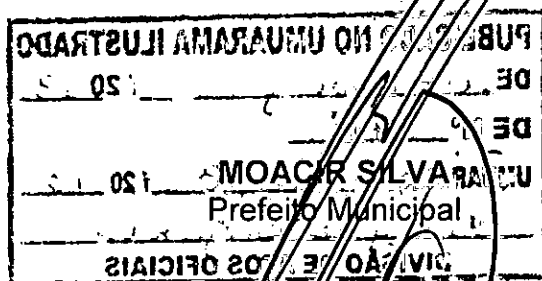
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera, a contar de 07 de fevereiro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.467.957-4 - SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 624.484.719-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 12075/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RECEBIDO  
13 MAR 1913

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                     |
| DE                              | 07 de março / 20 13 |
| DE Nº                           | 9418                |
| UMUARAMA,                       | 07-1-03 / 20 13     |
| Briunheio como                  |                     |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                     |